PORTARIA Nº 204 DE 18 DE MAIO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos artigos 28 a 38 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007;

Considerando que a servidora encontra-se em estágio probatório no cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**;

Considerando que no decorrer do período de estágio probatório a servidora pública municipal **JESSIKA MORAES REIS LUCENA** infringiu o disposto no artigo 33 inciso I da Lei Municipal nº 2.995/07:

" Será considerado exonerado o servidor em estágio probatório que receber:
I – dois conceitos de desempenho insatisfatório: ou..."

Considerando que a servidora pública municipal em suas avaliações de estágio probatório, conforme fls. 06, 06 vº, 12, 12 vº, 13, 13 vº, 22 e 22 vº dos autos do Processo Administrativo SA/7.207/19, conforme artigo 28 § 6º inciso V da Lei Municipal nº 2.995/07, teve seu desempenho julgado insatisfatório;

Considerando que a servidora pública municipal fez uso dos recursos que lhe cabiam, conforme § 2º do artigo 30, c/c artigo 31, da Lei Municipal supra citada, porém sem provimento favorável; e,

Considerando que todas as avaliações e informações pertinentes à vida funcional da servidora em tela encontram-se acostadas nos autos do Processo Administrativo SA/7.207/19,

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a servidora pública municipal abaixo indicada, em face de seu desempenho funcional ter sido considerado **insatisfatório**, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
JESSIKA MORAES REIS LUCENA	916403	47.417.019-6 SSP/SP
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		
Lotação **Secretaria Municipal de Educação**		

Art. 2.º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados nos autos do Processo SA/7.207/19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2.020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de maio de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf